



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Licença de Operação

LO Nº.: 5746/2011

VALIDADE ATÉ: 24/08/2013

PROCESSO Nº.: 2010/0000018933

DATA DO PROTOCOLO: 19/07/2010

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

PORTE:

E-II

ENDEREÇO:

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1360, BAIRRO IANETAMA

MUNICÍPIO:

Castanhal - PA

CEP:

68.745-690

INSC. ESTADUAL/RG:

15-070457-7

CNPJ/CPF:

05.389.812/0001-94

ATIVIDADE / TIPOLOGIA:

18 - INDÚSTRIA TEXTIL

1803 - Fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens

TIPOLOGIA LICENCIADA:

1803-1 - Fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens

VALOR AUTORIZADO:

AUM: 25000

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1360, BAIRRO IANETAMA - Castanhal - PA

Coordenadas Geográficas: DATUM: SAD69 - HEMISFERIO: Sul - N: -47:54:36,10 - E: -01:17:40,90

OBSERVAÇÕES:

Fabricação de artefatos têxteis - AUM - 25.000 m²

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém, 02 de setembro de 2011

Belém - PA, 25 de agosto de 2011


Francisca Lúcia Poppino Telles
Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Poluidoras
- DILAP


Luiz Flavio Fonseca Bezerra
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA